

Santana de Parnaíba, 02 de janeiro de 2025.

À  
Superintendência  
Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

**Assunto.:** Contratação de serviços notariais para as atividades institucionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**Ref.: Processo Administrativo nº 001/2025**

DFD nº 001 - Superintendência de 03 de janeiro de 2025

Prezados Diretores,

Considerando o resultado apurado pelo Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "INEXIGIBILIDADE", cujo embasamento legal consta no Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 e o Custeio das custas de emolumentos de **Cartório de Registro Rodrigues Cruz - CNPJ: 49.722.051/0001-16**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, sendo que o pagamento será conforme a necessidade da Câmara.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003 e

Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE nº 001/2025**

Número do Processo Administrativo: **001/2025**

**Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

**CUMpra-SE**



**JOSE HUGO DA SILVA**  
Presidente